



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023 - Nº 1036



### SUMÁRIO

	PÁGINA
ATO DE DISPENSA	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2023

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

Autorizo, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva, com suporte técnico para os equipamentos odontológicos e instalações pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde deste município, em favor da empresa P E DA SILVA EMPRESARIAL, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.449/0001-52, com sede localizada Q Acne 1 rua ne 3 números SN complemento sala 08 lotes 38 CONJ 03, CEP 77.006-018 Bairro/Distrito Plano Diretor Norte município Palmas-TO.

O valor global R\$54.771,00(cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e um reais), que será pago, mediante a apresentação do relatório da execução do serviço.

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, ratifico nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e Decretos nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. A dispensa de licitação nº44/2023.

Publica-se

Lajeado/TO, 10 de março 2023

Ronisvaldo da Silva Pinho  
Secretário Municipal de Saúde



Antônio Luiz Bandeira Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

